



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 08/26, de 16/04/2026

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO **EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 28/04/2026

- 1. Proj. de Lei nº 1.367 - DEPUTADO CIRONE DEIRÓ** – Institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a mulher no âmbito do estado de Rondônia.
- 2. Proj. de Lei nº 1.368 - DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS** – Altera a Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, para garantir o direito à progressão horizontal ao servidor cedido, e dá outras providências.
- 3. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.408 – DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL** - Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Gilberto Donin, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.